

Lei 83

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de CR\$ 55.000,00

A Câmara Municipal de Guarulhos, em sessão de 2 de Agosto de 1954, discutida e em Conselho Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 55.000,00 (cincoenta e cinco mil cruzeiros), destinado ao empinhe e pagamento das despesas realizadas com aquisição de um auto omibus, marca "Chvrolet", ano de fabricação 1940, destinado exclusivamente ao transporte de alunos de Guarulhos à Jaboticabal.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excurso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 17 de Agosto de 1954

Antônio Jesu Rodrigues Filho

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em 17/8/54

Pedra Cláudia

Secretaria e Livro das Contas Municipais